



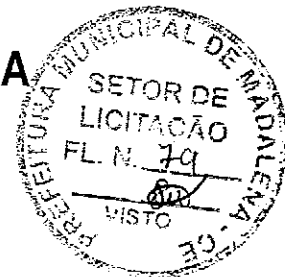
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RECONHEÇO** a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, no bojo do processo nº **0604.02/2021 - GAB**, para a contratação da **EXPERT CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA**, referente à Contratação de empresa para prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria técnico-operacional na Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, inclusive Obras e Serviços de Engenharia, com fundamento no Art. 67 da lei 8.6666, conforme especificações constantes no projeto básico

**RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). Sheila Raquel dos Santos Magalhães, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MADALENA - CE, 07 de Abril de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
ADRIELÁ MÂRCIA CRUZ COSTA  
GABINETE DA PREFEITA



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

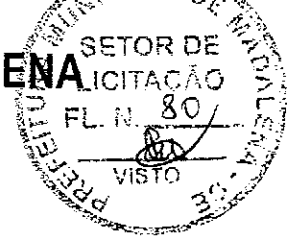
Pelo presente termo, o(a) Ordenador(a) de despesas da(o) Gabinete da Prefeita do Município de MADALENA, através do(a) Sr(a). Adriléa Marcia Cruz Costa, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento de que trata o processo de dispensa de licitação nº 0604.02/2021 - GAB, que teve como objeto **Contratação de empresa para prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria técnico-operacional na Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, inclusive Obras e Serviços de Engenharia, com fundamento no Art. 67 da lei 8.666, conforme especificações constantes no projeto básico.** Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório de dispensa nº 0604.02/2021 - GAB e ADJUDICO à proponente **EXPERT CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA** com o valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

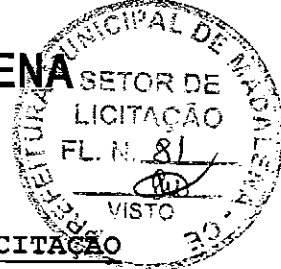
Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

MADALENA - CE, 07 de Abril de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
ADRILÉA MARCIA CRUZ COSTA  
GABINETE DA PREFEITA



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **0604.02/2021 - GAB.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Madalena em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). Secretário(a) Adriléa Marcia Cruz Costa, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº **0604.02/2021 - GAB.** **Objeto:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria técnico-operacional na Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, inclusive Obras e Serviços de Engenharia, com fundamento no Art. 67 da lei 8.666, conforme especificações constantes no projeto básico. **Contratado: EXPERT CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA.** **Fundamento Legal:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. MADALENA - CE, 07 de Abril de 2021. Sheila Raquel dos Santos Magalhães - Presidente da Comissão de Licitação.



**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Certifico que o Extrato da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0604.02/2021 - GAB, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICO-OPERACIONAL NA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, INCLUSIVE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FUNDAMENTO NO ART. 67 DA LEI 8.666, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, foi afixado no dia 07 de Abril de 2021, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Madalena/CE, 07 de Abril de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
ADRILEA MARCIA CRUZ COSTA  
GABINETE DA PREFEITA